



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP

Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fax (18) 3694-1070 - Fone (18) 3694-1040 - Zacarias - SP - CNPJ 65 708 760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br



LEI Nº. 677/08 DE 04 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO RECINTO DE FESTA DO PEÃO DE ZACARIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS faz saber que a Camara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Recinto de Festa do Peão de Zacarias passa a denominar-se “**PAULO WEDEKIM**”.

Art. 2º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

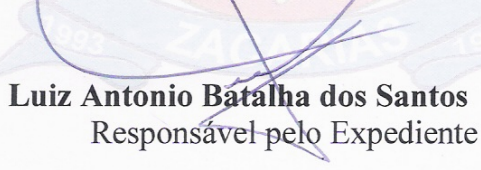
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nas data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Zacarias-SP, 04 de Abril de 2008.


Lourenço Zacarias
Prefeito Municipal

CLAUNICIO WEDEKIM
Autoria

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.


Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente